
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2024-GP-PMCN

Conceder pagamento de diárias à Servidora Pública do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 3 diárias à servidora **MARCIA ADRIANA BEZERRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 585.077.604-49, Matrícula nº 01515-6, ao preço unitário de R\$: 500,00 (quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para custear despesas com alimentação e traslado em São Paulo/SP, do dia 09 de julho (Saída às 14:00h para Natal e embarcando às 18:15h para Guarulhos/SP) ao dia 12 de julho (desembarcando por volta das 01:50h no aeroporto de Natal e em Caiçara do Norte/RN, por volta das 5:00h do dia posterior) do corrente ano.

Justificativa: Participar e representar Caiçara do Norte/RN no XXIV Encontro do Colegiado Nacional de Gestoras (es) Municipais de Assistência Social, que acontecerá no período supracitado no Centro de Convenções - Anhembi, São Paulo/SP, conforme programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 03 de julho de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:388044F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2024. Edição 3320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>